



**Decreto N° 1543 - de 10 de Dezembro de 2018.**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.829,26 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.829,26 ( dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 1.629,26

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 1.629,26

Total da Unidade 04 ..... R\$ 1.629,26

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ..... R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 1.200,00

Total da Unidade 05 ..... R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 ..... R\$ 2.829,26

**Total Geral Acrescido ..... R\$ 2.829,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município de PEDRO TEIXEIRA, de acordo com o parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0007.2.0039-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICORDIA LIMA DUARTE ..... R\$ 2.829,26

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 2.829,26

Total da Unidade 06 ..... R\$ 2.829,26

Total da Instituição 02 ..... R\$ 2.829,26

**Total Geral Anulado ..... R\$ 2.829,26**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 10 de Dezembro de 2018

  
IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 248.550.586-68